



**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**  
**PROGRAMA DE ESTUDANTES-CONVÊNIO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PEC-PG**  
**EDITAL Nº12/2025 - PRORROGAÇÃO**

PROCESSO Nº 23038.002870/2024-77

A **COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES)**, Fundação Pública, inscrita no CNPJ nº 00.889.834/0001-08, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, torna pública a prorrogação do **Edital nº 12/2025 - Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG)**, publicado no DOU de 04 de julho de 2025, Edição 124, Seção 3, Página 84.

**1. O item 7 - Cronograma, passa a vigor com a seguinte redação:**

**7.1. Para as modalidades Doutorado Pleno e Mestrado Pleno:**

| Atividade                                                                                                                                                                        | Data                                                                                       | Responsável                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Impugnação do Edital                                                                                                                                                             | Até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do extrato do Edital no Diário Oficial da União | Candidato(a)                   |
| Indicação de vagas pelas IES                                                                                                                                                     | De 4 a 31 de julho de 2025 até as 17 horas (horário de Brasília)                           | IES brasileira                 |
| Publicação da lista de vagas pela CAPES                                                                                                                                          | Até 13 de agosto de 2025                                                                   | CAPES                          |
| <b>Data-limite para solicitação do candidato para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso esta não esteja cadastrada no Sistema de Inscrições da CAPES.</b> | <b>Até 03 de outubro de 2025</b>                                                           | <b>Candidato(a)</b>            |
| Inscrição dos(as) candidatos(as) conforme vagas disponíveis                                                                                                                      | <b>De 14 de agosto a 08 de outubro de 2025 até as 17 horas (horário de Brasília)</b>       | Candidato(a)                   |
| Seleção dos(as) candidatos(as) pelas IES brasileiras (1ª opção)                                                                                                                  | De 16 a 22 de outubro de 2025                                                              | IES brasileira                 |
| Seleção dos(as) candidatos(as) pelas IES brasileiras (2ª opção)                                                                                                                  | De 23 a 29 de outubro de 2025                                                              | IES brasileira                 |
| Seleção dos(as) candidatos(as) pelas IES brasileiras (candidatos não selecionados nas rodadas anteriores)                                                                        | De 30 de outubro a 05 de novembro de 2025                                                  | IES brasileira                 |
| <b>Manifestação do candidato quanto ao aceite da vaga da última rodada de seleção pelas IES</b>                                                                                  | <b>3 (três) dias úteis após o envio do e-mail pela CAPES</b>                               | <b>Candidato(a)</b>            |
| Homologação pela Pró-Reitoria da IES brasileira                                                                                                                                  | De 12 a 19 de novembro de 2025                                                             | Pró-Reitoria da IES brasileira |
| Análise Documental pela CAPES                                                                                                                                                    | Até 05 de dezembro de 2025                                                                 | CAPES                          |
| Recurso                                                                                                                                                                          | 3 (três) dias úteis após a análise documental                                              | Candidato(a)                   |
| Publicação do Resultado Final                                                                                                                                                    | Até 12 de dezembro de 2025                                                                 | CAPES                          |
| Início dos estudos no Brasil                                                                                                                                                     | Primeiro semestre de 2026                                                                  | Candidato(a)                   |

**7.2. Para a modalidade Doutorado-Sanduiche:**

| Atividade                                                                                                                                                                 | Data                                                                                       | Responsável         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Impugnação do Edital                                                                                                                                                      | Até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do extrato do Edital no Diário Oficial da União | Candidato(a)        |
| Indicação de vagas pelas IES                                                                                                                                              | De 4 a 31 de julho de 2025 até as 17 horas (horário de Brasília)                           | IES brasileira      |
| Publicação da lista de vagas pela CAPES                                                                                                                                   | Até 30 de setembro de 2025                                                                 | CAPES               |
| Data-limite para solicitação do candidato para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso esta não esteja cadastrada no Sistema de Inscrições da CAPES. | Até 23 de dezembro de 2025                                                                 | CAPES               |
| <b>Inscrição dos(as) candidatos(as) conforme vagas disponíveis</b>                                                                                                        | <b>De 13 de outubro a 30 de dezembro de 2025 até as 17 horas (horário de Brasília)</b>     | <b>Candidato(a)</b> |
| Seleção dos(as) candidatos(as) pelas IES brasileiras (1ª opção)                                                                                                           | De 12 de janeiro a 27 de fevereiro de 2026                                                 | IES brasileira      |
| Seleção dos(as) candidatos(as) pelas IES brasileiras (2ª opção)                                                                                                           | De 04 a 16 de março de 2026                                                                | IES brasileira      |
| Seleção dos(as) candidatos(as) pelas IES brasileiras (candidatos não selecionados nas rodadas anteriores)                                                                 | De 20 a 27 de março de 2026                                                                | IES brasileira      |
| <b>Manifestação do candidato quanto ao aceite da vaga da última rodada de seleção pelas IES</b>                                                                           | <b>3 (três) dias úteis após o envio do e-mail pela CAPES</b>                               | <b>Candidato(a)</b> |

| Atividade                                       | Data                                          | Responsável                    |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------|
| Homologação pela Pró-Reitoria da IES brasileira | De 03 a 10 de abril de 2026                   | Pró-Reitoria da IES brasileira |
| Análise Documental pela CAPES                   | Até 30 de abril de 2026                       | CAPES                          |
| Recurso                                         | 3 (três) dias úteis após a análise documental | Candidato(a)                   |
| Publicação do Resultado Final                   | Até 08 de maio de 2026                        | CAPES                          |
| Início dos estudos no Brasil                    | agosto de 2026                                | Candidato(a)                   |

**DENISE PIRES DE CARVALHO**

Presidente da CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Denise Pires de Carvalho, Presidente**, em 29/09/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2691003** e o código CRC **10A33D21**.